

CONTRATO SOCIAL CLINICA SOL DA TERRA LTDA.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L-KY002TmCV31sbfcVPLg&chave2=Ug8cwwspn_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56903901949-IVONE MARIA SIRINO

Pelo presente instrumento particular, JURCI BERTOL DANIELLI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/12/1951, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 552.423.919-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1309998, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTA CATARINA, 455, CENTRO, FAXINAL DOS GUEDES, SC, CEP 89694000, BRASIL, representada neste ato por sua PROCURADORA IVONE MARIA SIRINO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/06/1949, CASADA em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, TECNICA EM CONTABILIDADE, CPF nº 569.039.019-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 50729497, Órgão Expedidor SSPSC - SC, endereço: TRAVESSA JOÃO WINCKLER, 46, APTO 101, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89820000

JACSON LUIZ DANIELLI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/10/1974, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 799.749.619-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2428902, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 394, SALA 6, CENTRO, FAXINAL DOS GUEDES, SC, CEP 89694000, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA IVONE MARIA SIRINO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/06/1949, CASADA em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, TECNICA EM CONTABILIDADE, CPF nº 569.039.019-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 50729497, Órgão Expedidor SSPSC - SC, endereço: TRAVESSA JOÃO WINCKLER, 46, APTO 101, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89820000, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial CLINICA SOL DA TERRA LTDA.

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 394, SALA:6, CENTRO, FAXINAL DOS GUEDES, SC, CEP 89.694-000.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA;

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

81400003224410

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 06/01/2025 Data dos Efeitos 02/01/2025
Arquivamento 42208917904 Protocolo 240515218 de 20/12/2024 NIRE 42208917904
Nome da empresa CLINICA SOL DA TERRA LTDA.
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 524174674949104
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

06/01/2025

**CONTRATO SOCIAL
CLINICA SOL DA TERRA LTDA.**

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	JURCI BERTOL DANIELLI	500	R\$	500,00
2	JACSON LUIZ DANIELLI	49.500	R\$	49.500,00
TOTAL		50.000	R\$	50.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JACSON LUIZ DANIELLI e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

81400003224410

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2025 Data dos Efeitos 02/01/2025

Arquivamento 42208917904 Protocolo 240515218 de 20/12/2024 NIRE 42208917904

Nome da empresa CLINICA SOL DA TERRA LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 524174674949104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

06/01/2025

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 27/01/2025

CNES: 4966813Nome Fantasia: CLINICA SOL DA TERRACNPJ: 58.649.121/0001-49

Nome Empresarial: CLINICA SOL DA TERRA LTDANatureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: RIO GRANDE DO SULNúmero: 394Complemento: SALA 6

Bairro: CENTROMunicípio: 420530 - FAXINAL DOS GUEDESUF: SC

CEP: 89694-000Telefone: (49) 9919-6623Dependência: INDIVIDUALReg de Saúde: --

Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADESubtipo: OUTROSGestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: JACSON LUIZ DANIELLI

Cadastrado em: 26/01/2025Atualização na base local: 22/01/2025Última atualização Nacional: 26/01/2025

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	SUS
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
AMBULATORIAL	PARTICULAR

Fluxo de clientela
02 - ATENDIMENTO DE DEMANDA REFERENCIADA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

001 - CONSULTA AMBULATORIAL

Grupo > Atividade Secundária
00 - NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA

Classificação Estabelecimento Saúde

016 - AMBULATORIO

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
CLINICAS BASICAS	1	1
CLINICAS ESPECIALIZADAS	1	1

Serviços de

Serviço	Característica
---------	----------------

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
115	ATENCAO PSICOSSOCIAL	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
170	COMISSOES E COMITES	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
126	SERVICO DE FISIOTERAPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

Comissões e

Descrição
NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
126 - 005	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUELET	NÃO	NAO INFORMADO
115 - 002	ATENCAO PSICOSSOCIAL	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	NÃO	NAO INFORMADO

170 - 001	COMISSOES E COMITES	NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE	NÃO	NAO INFORMADO
-----------	---------------------	---------------------------------	-----	---------------

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
-------------	-----------	--------	-----

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito
RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
JACSON LUIZ DANIELLI	707806689896514		223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
JACSON LUIZ DANIELLI	707806689896514		252105	ADMINISTRADOR	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		10	0	0	10
JOSIANI TRINDADE GUINDANI	708607592526381		251510	PSICOLOGO CLINICO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
KERLI FUSINATTO	709004875660012		223710	NUTRICIONISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data da Atualização
7008	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO AMBULATORIAL COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	01/2025	99/9999	123/2025	22/01/2025		26/01/2025

Contrato Gestão - Histórico

			Competência		Portaria		Operação		
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo	Leitos
7008	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PRIVADO AMBULATORIAL COM CONTRATO DE GESTÃO/METAS	LOCAL	01/2025	99/9999	123/2025	22/01/2025	1/22/25 12:00 AM	Habilitado	

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: -- Motivo desativação: --



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.649.121/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2025
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
CLINICA SOL DA TERRA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA SOL DA TERRA	PORTE ME
--	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 394	COMPLEMENTO SALA 6
--	---------------------------	-----------------------------------

CEP 89.694-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FAXINAL DOS GUEDES	UF SC
-------------------------------	---------------------------------------	---	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIOCESARSIRINO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 9919-6623
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2025
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/01/2025 às 14:17:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO DE EMPRESA

N.º RE002872

Certificamos que a empresa, neste documento qualificada, foi registrada no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região, em 07 / 04 / 2022, sob o n.º RE002872 à fl. 39, do Livro de Registro de Empresas n.º 11, de acordo com a Resolução COFFITO-37 de 02/04/1984. A validade deste documento está vinculada à renovação anual da Declaração de Regularidade para Funcionamento (DRAF).

CLINICA DE ESPECIALIDADES SOL DA TERRA EIRELLI

(Nome e/ou Razão Social)

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL 394 - CENTRO

(Endereço)

FAXINAL DOS GUEDES

(Cidade)

SANTA CATARINA

(Estado)

Florianópolis

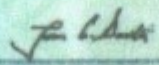
09 de

Junho

de 2022

SECRETARIO

PRESIDENTE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO		
VALIDA EM TODOS O TERRITORIOS NACIONAIS 742888585	NOME JACSON LUIZ DANIELLI	
		DOC. IDENTIFIC. FORA DO BRASIL 2428902 SSP SC
	CPF 799.749.619-04	DATA NASCIMENTO 03/10/1974
	FILIAÇÃO PEDRO LUIZ DANIELLI JUSCI BERTOL DANIELLI	
PROVISAO PLASTIFICADA 742888585	PERMISSAO CONDUTORA	ACC 00000000
	CAE HAB AB	
	Nº REGISTRO 02839222547	VALIDADE 14/03/2018
	PHABILITACAO 09/10/1992	
OBSERVAÇÕES 		
 ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL XANXERÊ, SC		DATA EMISSAO 11/04/2013
Validador O. Rizzo Diretor de Detran/SC ASSINATURA DO GERENTE		90831183906 SC087378040
DETRAN-SC (SANTA CATARINA)		

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.649.121/0001-49
Razão Social: CLINICA SOL DA TERRA LTDA.
Endereço: AVE RIO GRANDE DO SUL 394 SALA 6 / CENTRO / FAXINAL DOS GUEDES / SC / 89694-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2026 a 15/02/2026

Certificação Número: 2026011704486357246101

Informação obtida em 23/01/2026 12:47:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA SOL DA TERRA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.649.121/0001-49

Certidão nº: 72568380/2025

Expedição: 28/11/2025, às 13:44:14

Validade: 27/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA SOL DA TERRA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.649.121/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3608851
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CLINICA SOL DA TERRA LTDA.

Raiz do CNPJ: 58.649.121

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : FAXINAL DOS GUEDES

Endereço da sede : AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 394

Certidão emitida às 16:00 de 27/01/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Ivone Maria Sirino - CPF:

***.039.019-**  Ouro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA SOL DA TERRA LTDA.
CNPJ: 58.649.121/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:19:26 do dia 24/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2026.

Código de controle da certidão: **B612.3122.5343.FC16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CLINICA SOL DA TERRA LTDA.**
CNPJ/CPF: **58.649.121/0001-49**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140396885816**
Data de emissão: **28/11/2025 13:40:03**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **27/05/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social

CLINICA SOL DA TERRA LTDA CNPJ: 58649121000149

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários vencidos, administrados pela Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria do Município.

End. Contribuinte

Código de Controle

CW1KNKDZSWYHTRQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://faxinal.sc.gov.br>

Faxinal dos Guedes (SC), 28 de Novembro de 2025



ANEXO V DECLARAÇÃO UNIFICADA DE CUMPRIMENTO AO EDITAL

**Ao Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina CISAMOSC
Chapecó-SC**

A empresa **Clínica Sol da Terra LTDA**, inscrita no CNPJ nº **58.649.121/0001-49**, com sede na **Avenida Rio Grande do Sul, nº 394, Centro de Faxinal dos Guedes (SC)**, por seu representante legal, Sr. **Jacson Luiz Danielli**, portador do CPF n. **799.749.619-04**, DECLARA, EXPRESSAMENTE, que:

- a) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como aos atos normativos pertinentes expedidos pelo Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina e de que o requerimento apresentado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste instrumento convocatório;
- b) Cumpre e acata as normas estabelecidas no edital de credenciamento, estando plenamente ciente do teor e da extensão deste documento, que cumpre os requisitos de habilitação, que encaminha anexo os documentos necessários;
- c) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição da República de 1988;
- d) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) Se for o caso, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- e) Que não possui nenhum impeditivo vigente para participar do presentecredenciamento, nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como não se enquadra em nenhuma das condições de impossibilidade de participação do certame previstas neste Edital;
- f) Não é inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nem está suspensa ou impedida de licitar ou contratar com o Consórcio e seus entes consorciados;
- g) Não possui, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, condenação judicial, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- h) Que tem total conhecimento da legislação que rege o Sistema Único de Saúde SUS e, sobretudo, da obrigação de prestar atendimento gratuito aos pacientes que forem encaminhados via Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina;
- i) Que se compromete a atender/prestar, mensalmente, a quantidade mínima de 50 (cinquenta) consultas, exames ou procedimentos, conforme especificado no Requerimento de Credenciamento, salvo em casos de impossibilidade justificada, como falta de recursos ou indisponibilidade de profissionais.;
- j) Que se compromete em manter sigilo e confidencialidade de todas as informações, em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis repassadas em



decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA Servidão Anjo da Guarda, 295-D - Efapi, Bloco D3, Chapecó - SC, 89809-900 Contato (49) 3199-4900 informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual;

k) Ter ciência de que responderei administrativa e judicialmente, caso causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD;

l) Ter ciência de que, em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos/as representantes da INTERESSADA/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação;

m) Que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

n) Ter ciência de que, fico obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir causar risco ou dano relevante aos Titulares de Dados Pessoais, apresentando as informações descritas nos incisos do § 1º do art. 48 da LGPD, cabendo ao CONTRATANTE as demais obrigações de comunicação previstas no referido artigo.

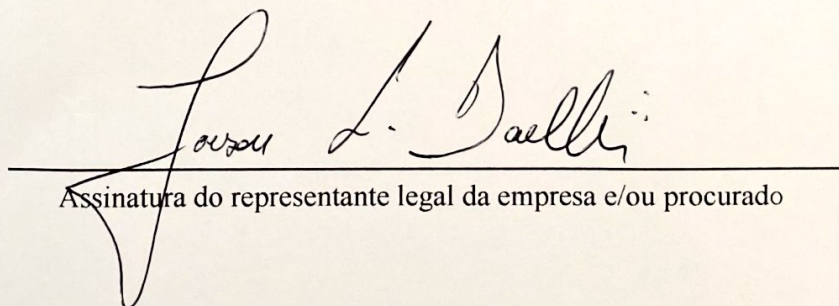
o) Que aceita e se compromete a participar de capacitações e treinamentos oferecidos pelo CONTRATANTE, visando garantir a correta aplicação da legislação e a melhoria contínua na prestação de serviços.

p) Ter ciência de que o controle das consultas, exames e procedimentos agendados será realizado tanto pelo contratante quanto por órgãos de fiscalização e controle público, para garantir a transparência e o cumprimento das metas estabelecidas.

q) Que tem ciência que deverá fornecer relatórios mensais detalhados sobre o número de atendimentos realizados, com a devida documentação de comprovação, como registros no SISREG, com o objetivo de permitir o acompanhamento e controle efetivo.

Declaro que cumpro e acato as normas estabelecidas no edital de credenciamento e que estou plenamente ciente da obrigação em executar os compromissos assumidos até a presente data.

Faxinal dos Guedes (SC), 28 de janeiro de 2025



Assinatura do representante legal da empresa e/ou procurado



ALVARÁ SANITÁRIO

N°

01

ANO

2025

PARA

- ☐ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- ☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- ☒ ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

CLINICA SOL DA TERRA LTDA

CNPJ / CPF

58.649.121/0001-49

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

CLINICA SOL DA TERRA

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL

N°

394

CEP

89694000

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

FAXINAL DOS GUEDES - SC

FONE

(49)99919-6623

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

JACSON LUIZ DANIELLI - 79974961904

RESPONSÁVEL TÉCNICO

JACSON LUIZ DANIELLI - CREFITO - SC - N°45241-F

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO

ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL

ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SE HABITADA, CONFORME A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 0011/2001 E LEI ESTADUAL LEI N° 6.320/1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO VALIDADE

30/06/2026

LOCAL E DATA

FAXINAL DOS GUEDES - SC, 13/01/2025

CONCEDIDO POR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

KATHINE TESSMANN SOLIGO PERIN

FISCAL N°1564/05

ELIANE GANDOLFI

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

N° 2427/23

FAXINAL DOS GUEDES

ELIANE GANDOLFI

FISCAL N°2427/VISA

OBSERVAÇÕES

ALVARÁ SANITÁRIO

30 DE JUNHO DE 2026**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**



Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 12/02/2026 15h20min

Número
102

Validade
31/12/2026

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2026

Concedido à

CLINICA SOL DA TERRA LTDA CNPJ: 58.649.121/0001-49

Para estabelecer na

Avenida AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 394 - Bairro CENTRO - CEP: 89694000

Nome fantasia

CLINICA SOL DA TERRA

Atividades

8630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8650004 - Atividades de fisioterapia
8650002 - Atividades de profissionais da nutrição
8650003 - Atividades de psicologia e psicanálise
8650005 - Atividades de terapia ocupacional
8650006 - Atividades de fonoaudiologia

Econômico

3372

Início da atividade

06/01/2025

Código de controle

CW9QQNEH0ZTGS8U0

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Após a emissão do alvará, este só terá validade mediante apresentação da licença, autorização ou certificado vigente do(s) órgão(s) condicionado(s) às atividades."

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Faxinal dos Guedes (SC), 12 de Fevereiro de 2026

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro
Município de Faxinal dos Guedes (SC) - CEP: 89694000 - Fone:(49)34364300

Página: 1/1



ATO ADMINISTRATIVO DE HABILITAÇÃO

No âmbito da Inexigibilidade de Licitação, destinada ao credenciamento de prestadores de serviços de saúde, analisaram-se os documentos apresentados pela empresa.

Foram conferidos e aprovados os seguintes documentos de habilitação, exigidos pela Lei n. 14.133/2021 e pelo Edital de Credenciamento nº 02/2024:

- Ato constitutivo da empresa, estatuto ou contrato social (tópico 6.2);
- Ficha Completa do CNES (tópico 6.5.1.3);
- Cartão CNPJ (tópico 6.3.1);
- Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica (CIE) junto ao respectivo Conselho de Classe (tópico 6.5.1.5);
- RG e CPF ou CNH do representante legal (tópico 6.2.6);
- Comprovante de regularidade FGTS (tópico 6.3.5);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (tópico 6.3.6);
- Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial (tópico 6.4.1);
- Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal (tópico 6.3.2);
- Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual (tópico 6.3.3);
- Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal (tópico 6.3.4);
- Declaração Unificada de Cumprimento ao Edital (Anexo V);
- Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária do domicílio (tópico 6.5.1.1);
- Alvará de Funcionamento do estabelecimento (tópico 6.5.1.2).

Após a análise documental, constatou-se que a empresa se encontra regularmente habilitada, atendendo integralmente às exigências legais e regulamentares para contratar com o Consórcio, sendo este ato administrativo parte integrante do processo de inexigibilidade de licitação.

Ressalta-se que a aprovação da habilitação constitui condição indispensável para a assinatura do contrato e demais atos decorrentes do credenciamento.



**CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO
OESTE DE SANTA CATARINA**



Chapecó/SC, 01 de dezembro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Documento assinado digitalmente

FRANCIELE MARIA SUTIL DA TRINDADE

Data: 17/02/2026 11:00:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA
Rua Euclides Prade, nº 465-E, Sala Comercial nº 09 do Condomínio Boulevard Das Acácias, Bairro Santa Maria,
CEP 89.812-600, Chapecó/SC.
Contato (49) 3199-4900